



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 068/2026

06 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 030/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 120/2026
Protocolado às fls. 046
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
09 de 03 de 2. 026
SECRETÁRIO
Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 030/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND.

02 PREFEITURA VIRADOURO

02.02 SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

27.812.0272.1292.0000 AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 200.000,00 (CONVÊNIO)

R\$ 5.000,00 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Governo do Ministério do Esporte, Processo nº 71000.035691/2024-96, Convênio nº 850/250; e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA VIRADOURO (FICHA 104)

02.02 SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

27.812.0272.2051.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00 (CONTRAPARTIDA)

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 06 de março de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), Convênio nº 850/250, firmado entre o Município de Viradouro e o Governo do Ministério do Esporte, Processo nº 71000.035691/2024-96, Transferegov.br nº 962171, para a contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de playground (parquinho) no Bulevar Prefeito Dr. Vicente Marques Beato, denominado como “PLAYGROUND (PARQUINHO) PÉTROS DE CASTRO”, pela Lei Municipal nº 4.279, de 16 de dezembro de 2025.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 06 de março de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL